



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI Nº 5.305, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina via pública na localidade de Solitária Alta, em homenagem ao cidadão Lotar Michaelsen.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Lotar Michaelsen, a estrada que inicia na Estrada Carlos Dreyer, no ponto distante 30,70 metros ao leste da esquina entre a Estrada Carlos Dreyer e Estrada Wilfred Port, na coordenada 513116mE e 6733643mN (UTM WGS 84); deste ponto segue o referido logradouro por 2.444,55 metros, primeiramente em rumo sul e posteriormente em rumo leste até alcançar a Estrada Dorício Nelson Edinger, na coordenada 513525mE e 6732438mN (UTM WGS 84), ponto este localizado 2.785,48 metros a nordeste da esquina entre as estradas Dorício Nelson Edinger e Wilibaldo Jung.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 26 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



**Mapa de Localização Estrada Lotar Michaelson
Dezembro 2019**



Projeção UTM
WGS 84

6733500

6733000

6732500

514500

514000

513500

513000

512500

514500

514000

513500

513000

512500

6733500

6733000

6732500